

Canon Portugal, S.A.

Lagoas Park
Edifício 15 Piso 0-1
2740-262 Porto Salvo
Portugal

Tel: +351 214 704 000
Fax: +351 214 704 002

canon.pt

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DA EXECUÇÃO DO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS DA CANON PORTUGAL, S.A.**

Data: 29 de dezembro de 2023

Responsável pelo Cumprimento Normativo:
António José Canelo Neto Filipe

Objeto: Situações identificadas de risco elevado ou máximo

1. Enquadramento

Nos termos do artigo 6.º, n.º 4 do atual Regime Geral de Prevenção da Corrupção ("RGPC"), e em cumprimento do disposto no Capítulo 8 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ("PPR"), a Canon Portugal, S.A. ("Canon Portugal") está obrigada a elaborar, em outubro de cada ano, um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.

Este relatório intercalar visa controlar a implementação e execução do PPR da Canon Portugal, em particular, nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.

O controlo periódico do PPR é assegurado pela Canon Portugal, na pessoa do Responsável Geral do PPR designado, em articulação com o Responsável pelo Cumprimento Normativo, considerando o planeamento, a implementação, a execução e a eficácia do plano.



Canon Portugal, S.A.

O PPR sob controlo é a versão original aprovada e atualmente em vigor. O PPR foi publicamente partilhado em https://www.canon.pt/about_us/legal-compliance/, bem como comunicado e disponibilizado via intranet a todos os colaboradores.

Não ocorreram alterações relevante nas atribuições ou na estrutura orgânica e societária da empresa.

2. Controlo intercalar

Desde a adoção do PPR, a Canon Portugal tem continuado a verificar e reforçar medidas para assegurar a execução e eficácia do plano, no âmbito da organização e atividade empresarial, incluindo nas áreas de administração, de direção, operacionais e de suporte, visando uma implementação mais exaustiva das respetivas medidas previstas, cuja execução é prioritária para riscos elevados e máximos.

O PPR foi publicitado a todos os colaboradores da Canon Portugal, através dos canais adequados, bem como ao público em geral. Com formação e sensibilização interna, os colaboradores da Canon Portugal conhecem o conteúdo do PPR e as suas implicações na esfera da organização e na esfera profissional e individual de cada pessoa, contribuindo para a correta e eficiente gestão de riscos.

Existem mecanismos de prevenção, deteção e correção de atos de corrupção e infrações conexas para situações identificadas de risco elevado ou máximo, no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo ("PCN") da Canon Portugal.

Não foram reportadas quaisquer violações do PPR, nomeadamente atos ou omissões que possam constituir crimes de corrupção e infrações conexas.

Não se verifica qualquer necessidade inevitável, imediata e improrrogável de adotar novas medidas preventivas e corretivas, além das medidas já previstas no PPR adotado, sem prejuízo do contínuo acompanhamento e controlo da respetiva execução.



3. Considerações Finais

O processo de aferição e implementação de medidas decorreu após a entrada em vigor do RGPC, e ao longo do ano corrente.

Não foram concretamente identificadas situações de risco elevado ou máximo até à presente data.

A Canon Portugal continuará a desenvolver um trabalho de análise das situações de risco junto dos responsáveis de cada área de negócio, com vista a garantir que as medidas preventivas estão implementadas e, se necessário, propor aos órgãos competentes a adoção de medidas adicionais.

Este relatório intercalar é emitido pelos signatários e será oportunamente remetido aos órgãos competentes, bem como divulgado aos colaboradores da Canon Portugal e publicado nos termos do RGPC.

Canon Portugal, S.A.

Responsável pelo Cumprimento Normativo



